



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 124/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 3.950/2014 (7ª ZE) e 3.650/2014 (28ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 06 a 16 de março de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), no período de 24 de março a 22 de abril de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 28 de março de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente